



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



PORTARIA Nº 308, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Saneamento Básico no Município de Mauá, conforme Requerimento nº 1049/2021, Processo nº 85.188.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de agosto de 2022, 67º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente**

Registrada na Secretaria Geral Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO**